



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 3.331, de 11 de dezembro de 2007

RESOLUÇÃO Nº 03/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições e competências institui o Grupo de Trabalho – GT – Instância de Controle Social – ICS do Programa Bolsa Família – PBF. O GT ficou, assim, constituído por representantes das seguintes entidades:

Associação de Pais e Amigos do Autista – AMAFA

Associação Farroupilhense Pró-Saúde

Secretaria Municipal de Habitação

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Farroupilha, 30 de janeiro de 2013.

Vanusa Tavares de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social – CMAS
(Período de Gestão 30/01/2013 a 30/01/2015)